

PROJETO DE LEI Nº 103/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder AUXÍLIO MORADIA aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/11/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 01/12/2015.

Encaminhado às Comissões de:

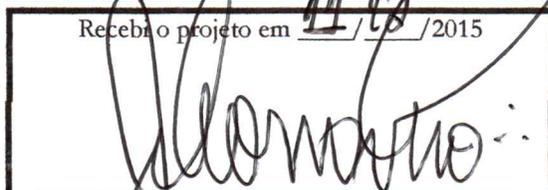
Legislação, Justiça e Redação, em 27/11/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 27/11/2015.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>30/11/2015</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u> Lapa, em <u>30/11/2015</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>[Signature]</u> /L/2015.</p> <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>11/12/2015</u></p>  <p>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>29/11/2015</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>[Signature]</u> /L/2015.</p> <p>Relator</p>
<p>Comissão de Legislação Justiça e Redação: Fenelon Bueno Moreira (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Horning (Membro)</p>	<p>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: João Carlos Leonardi Filho (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bueno Moreira (Membro)</p>